

**CARTA DE ADESÃO Nº. 001/2021**

Carta de Adesão que celebram entre si o Ministério Público do Estado do Acre e o Ministério Público do Estado do Amazonas, visando a adoção de ferramentas voltadas ao enfrentamento dos crimes de feminicídios e outras violências contra as mulheres: “Observatório de Violência de Gênero” e “Femicidômetro”.

1. Esta **Carta de Adesão** representa a intenção de implementar iniciativa conjunta e integrada ao enfrentamento dos crimes de feminicídios pelos Ministério Públicos dos Estados Brasileiros, à luz das diretrizes do Planejamento Estratégico Nacional 2020-2029, conduzido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).
2. O Brasil está entre os países que mais registram casos de mortes violentas por causa do gênero, conforme o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), a Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), todos ligados às Nações Unidas. Em levantamento do primeiro, o País ocupava a quinta posição no ranking mundial do feminicídio, perdendo somente para El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia. Em comparação com países desenvolvidos, o Brasil mata 48 vezes mais mulheres que o Reino Unido, 24 vezes mais que a Dinamarca e 16 vezes mais que o Japão ou Escócia.
3. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no ano de 2019, a cada 2 minutos uma mulher sofreu agressão física e a cada 8 minutos ocorreu um estupro de menina ou mulher. Nesse ano, 1.326 mulheres foram vítimas de feminicídio, sendo que 67% eram negras; 56,2% tinham entre 20 e 39 anos de idade e 90% foram mortas pelo companheiro ou ex-companheiro.
4. Diante desse cenário, o Ministério Público do Acre (MPAC) dotou a instituição de instrumentos de análise, monitoramento e transparência de feminicídios, com metodologia própria desenvolvida no âmbito do Centro de Atendimento à Vítima (CAV), que ora disponibiliza aos demais Ministério Públicos do Brasil, visando alcançar resultados de maior e melhor envergadura nesse tipo de crime violento, letal e intencional contra a mulher por razão da sua condição de sexo feminino:
 - a) **Observatório de Violência de Gênero (OBSGÊNERO):** trata-se de um ambiente físico, com profissionais qualificados, voltado a estudos, pesquisas e produção de informações e conhecimento a respeito dos crimes violentos, letais e intencionais contra a mulher cometidos por razão da condição de sexo feminino. A metodologia analítica do Observatório envolve (a) estudo do perfil da vítima, do agressor, do fato, inclusive da verificação da situação da família da vítima quando a vítima possui filho menor de idade.



- b) **Femicidômetro:** ferramenta eletrônica de monitoramento e transparência do processo penal dos casos de feminicídio em todas as suas fases, exceto se o caso estiver sob sigilo de Justiça. A ferramenta possui a capacidade de demonstrar o tempo decorrido entre a data do fato e o status do processo de feminicídio consumado: instauração e conclusão do inquérito policial, oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, audiência de julgamento e aplicação da pena ao(s) condenado(s).

Cláusula Primeira

Do Objeto

5. Esta Carta de Adesão tem o objetivo adotar metodologia de estudos e informações sobre feminicídio, visando auxiliar a atuação de membros do Ministério Público, seja na área de repressão ou prevenção desse tipo de crime e outras violências contra as mulheres.

Cláusula Segunda

Da parceria

6. Cabe ao Ministério Público do Acre fornecer a metodologia de implementação do Observatório de Violência de Gênero e a ferramenta 'Femicidômetro', em formato aberto, para que a unidade cooperada possa realizar possíveis adaptações para se adequar a realidade de casa estado.
7. Cabe às instituições que aderirem a presente Carta promover ações de interesse comum que visem a implementação das ferramentas acima mencionadas no item 04 deste documento.

Cláusula Terceira

Da Vigência

8. A presente Carta de Adesão vigorará a partir da publicação no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Acre e terá duração enquanto houver o interesse das partes.

Cláusula Quarta

Dos recursos

9. A adesão a presente Carta não gera obrigação pecuniária, não implica em desembolso financeiro de nenhuma das partes, indenizações ou transferência de recursos.
10. As despesas necessárias à implementação das ferramentas e iniciativas à consecução do objeto acordado serão de responsabilidade de cada partícipe no âmbito de sua atuação.



Cláusula Quinta
Da denúncia ou rescisão

11. A Adesão a esta Carta poderá ser denunciado ou rescindido por iniciativa de qualquer um dos partícipes, a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, mediante notificação escrita, com antecedência de até 30 (trinta) dias.

E assim, por estarem de pleno acordo, assinam os respectivos representantes.

Rio Branco/Ac, 02 de setembro de 2021.


KÁTIA REJANE DE ARAÚJO RODRIGUES,

Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre


ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR,

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas

ENC: [MPAC-PGJ] Encaminha OF-CIRC. Nº 009/2021 - Carta de Adesão

Procurador Geral de Justiça <pgj@mpam.mp.br>

Qui, 09/09/2021 08:38

Para: Setor de Protocolo MP-AM <protocolo@mpam.mp.br>

 2 anexos (653 KB)

OF-CIRC - 009-2021 - PGJ's Região Norte (Amazonas).pdf; Carta de Adesão - MPAC x MPAM - Dr. Alberto.pdf;

De: Procuradoria Geral de Justiça - PGJ <procuradoriageral@mpac.mp.br>**Enviado:** quarta-feira, 8 de setembro de 2021 16:43**Para:** Procurador Geral de Justiça <pgj@mpam.mp.br>**Cc:** Marcia Cristhiny Costa Barbosa <mbarbosa@mpac.mp.br>**Assunto:** [MPAC-PGJ] Encaminha OF-CIRC. Nº 009/2021 - Carta de Adesão

A Sua Excelência o Senhor

Alberto Rodrigues do Nascimento JúniorProcurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas
Manaus/AM**Senhor Procurador-Geral de Justiça,**

Com os cumprimentos de estilo e de ordem da Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, Kátia Rejane de Araújo Rodrigues, encaminhando OF. Circular Nº 009/2021/GAB-PGJ, para conhecimento.

Solicito a confirmação do recebimento do presente expediente.

Respeitosamente,

Silvânia da Silva Ferreira

Assessora de Gestão

Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Acre

Rua Marechal Deodoro, 472, Ipase - 2º andar B, Centro.

CEP 69900-333, Rio Branco, Acre

68 3212-2085